MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 339/98

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A CASAN.

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **L E I**:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Companhia de Águas e Saneamento - CASAN, visando a manutenção de funcionário para prestação de serviços no Município de São José do Cerrito.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 23 de março de 1998.

ALVARINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, a presente Lei, na data supra.